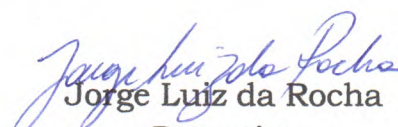


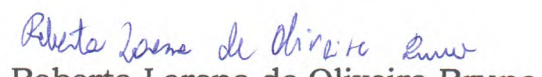
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

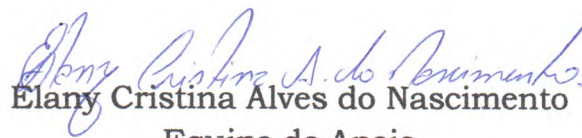
**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

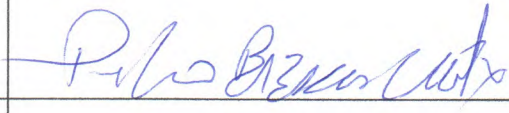
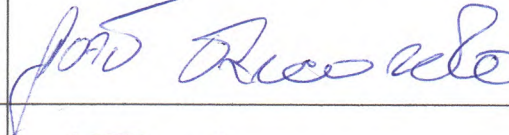
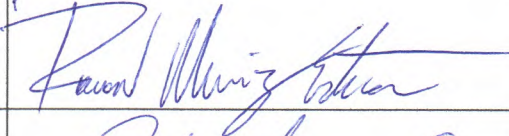
Às onze horas e vinte minutos (11h20min) do dia 09 (nove) de julho de dois mil e dezenove (09.07.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 - Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **1906.01/2019** que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE, OBJETO DA PROPOSTA FNS Nº 11848.798000/1160-04, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, compareceu ao certame os representantes das empresas: 1. ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.811.192/0001-20, representada por Pedro Bezerra Neto, inscrito no CPF: 385.242.873-49; 2. J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.007.485/0001-27, representada por João Ricardo de Oliveira Gonçalves, inscrito no CPF Nº 055.622.814-65; 3. PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, representada por Ramon Muniz Estevam, inscrito no CPF Nº 010.102.073-26; 4. CLAUDIANA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 15.535.254/0001-81, representada por Paulo Henrique Cassiano, inscrito no CPF Nº 626.055.933-04. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o MENOR PREÇO POR ITEM. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital, exceto a proposta da empresa A R P DE MESQUITA SERVIÇOS - ME, por não estar direcionada a este município e por não conter o número do processo, por esse motivo, será considerada DESCLASSIFICADA. Prosseguindo os trabalhos o pregoeiro determinou que se iniciasse a fase de lances verbais, devidamente anotado em mapa de lances em anexo. No item 01 foi vencedora a empresa J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise o pregoeiro declara a empresa HABILITADA por atender todas as exigências contidas no edital. O representante da empresa CLAUDIANA SANTOS - ME, o senhor Paulo Henrique Cassiano, manifestou intenção de

interpor recurso contra a decisão do pregoeiro, no que diz respeito ao julgamento das propostas de preços quando o mesmo alega que não poderia ser classificado as propostas das empresas ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – ME, GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP e JOSÉ IVANILDO DE SOUSA – EPP, por estarem assinadas por representantes sem representação para o processo N° 1906.01/2019, o pregoeiro resolveu então, abrir prazo recursal de 3 dias, conforme determina o inciso XVIII do art. 4° da lei 10.520/2002. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente.

  
Jorge Luiz da Rocha  
Pregoeiro

  
Roberta Lorena de Oliveira Bruno  
Equipe de Apoio

  
Elany Cristina Alves do Nascimento  
Equipe de Apoio

Licitante/Participantes	Assinatura
ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME CNPJ N° 14.811.192/0001-20 Pedro Bezerra Neto CPF: 385.242.873-49	
J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ N° 29.007.485/0001-27 João Ricardo de Oliveira Gonçalves CPF N° 055.622.814-65	
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ N° 09.485.574/0001-71 Ramon Muniz Estevam CPF N° 010.102.073-26	
CLAUDIANA SANTOS - ME CNPJ N° 15.535.254/0001-81 Paulo Henrique Cassiano CPF N° 626.055.933-04	